



Data
15/06/2020 16:30:22

Sector de Origem
CAMPUS-SS - [DAP-SS](#)

Tipo
Aquisição de material de consumo - licitação dispensável

Assunto
Aquisição de insumos para produção de água sanitária, detergente e desinfetante para combate ao COVID-19

Interessados
Francisco Jarismar de Oliveira

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 10/07/2020 15:29
Recebido por: DAP-SS: Francisco Jarismar de Oliveira
- 09/07/2020 16:18
Enviado por: PF-RE: Kaline Pereira de Araujo
- 29/06/2020 14:40
Recebido por: PF-RE: Kaline Pereira de Araujo
- 29/06/2020 12:34
Enviado por: DAP-SS: Francisco Jarismar de Oliveira
- 29/06/2020 12:13
Recebido por: DAP-SS: Francisco Jarismar de Oliveira
- 23/06/2020 07:53
Enviado por: DG-SS: Francisco Cicupira de Andrade Filho
- 23/06/2020 07:51
Recebido por: DG-SS: Francisco Cicupira de Andrade Filho
- 19/06/2020 11:21
Enviado por: DAP-SS: Francisco Jarismar de Oliveira
- 18/06/2020 12:06
Recebido por: DAP-SS: Francisco Jarismar de Oliveira
- 17/06/2020 15:49
Enviado por: DG-SS: Francisco Cicupira de Andrade Filho

17/06/2020 11:12

Recebido por: DG-SS: Francisco Cicupira de Andrade Filho

15/06/2020 16:55

Enviado por: DAP-SS: Francisco Jarismar de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

OFÍCIO 4/2020 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB

OFÍCIO 024/2020 - DAP/DG/SS/IFPB

Sousa, 09 de junho de 2020.

Ao(À) Senhor(a)

Francisco Cicupira de Andrade Filho

Diretor Geral

Instituto Federal da Paraíba - Campus Sousa

Assunto: Solicitação de aquisição de bens de consumo

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o formalmente, vimos solicitar a aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19, mais especificamente da Ação03 - Produção de fármacos, antissépticos, desinfetantes e/ou esterilizantes conforme Nota Técnica nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e demais orientações da Anvisa para elaboração, prevista na TED 9272/2020 SETEC/MEC.

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Nos últimos meses, a humanidade tem enfrentado uma das maiores crises da história, provocada pela pandemia da COVID-19. Muito mais do que uma ameaça à saúde individual das pessoas, a pandemia tem desafiado a capacidade dos países de apresentarem respostas efetivas e rápidas em defesa da vida, hoje ameaçada em escala planetária.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba objetivando utilizar os seus recursos, tanto humanos, quanto de equipamentos, o IFPB se colocou à disposição para o enfrentamento da disseminação do COVID-19 no âmbito do estado da Paraíba e firmou o TED 9272/2020 SETEC/MEC cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para desenvolver ações de combate e enfrentamento ao COVID-19, visando atender às necessidades das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Conforme Plano de Trabalho do TED 9272/2020, o IFPB atuará em 3 (três) linhas, de ação. A terceira linha de atuação contemplará a produção de fármacos, antissépticos, desinfetantes e/ou esterilizantes conforme NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e demais orientações da Anvisa para elaboração.

Dentre as ações de prevenção da disseminação e enfrentamento a Covid-19 desenvolvidas pelo IFPB, o Campus Sousa atuará na produção de itens de higiene e sanitizantes a serem disponibilizados as unidades do IFPB, para tanto, faz-se necessária a aquisição dos insumos discriminados na tabela acima.

A aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de

combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19 fundamenta-se nas orientações dos órgãos oficiais de saúde, uma vez que, a limpeza e higienização de ambientes tornou-se uma importante ferramenta no combate à covid-19.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 4º-B, da citada Lei Federal, o qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, o quantitativo registrado nos autos se justifica com base na capacidade produtiva do Campus Sousa, no que se refere ao pessoal, equipamentos, laboratórios e instalações.

Assim sendo, estima-se que com a aquisição dos insumos será possível produzir 1500 litros/semanais de produtos higiênicos e sanitizantes, assim distribuídos: 500 litros semanais de desinfetante, 500 litros semanais de detergente e 500 litros semanais de água sanitária, durante 18 semanas.

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, uma vez que, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

REGISTRO, por oportuno, a prévia existência de recursos orçamentários necessários ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento dos materiais objeto desta aquisição, conforme nota de crédito nº. 2020NC000704 decorrente do TED 9272, com a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES	186290
Natureza da Despesa	3.3.90.30.
Fonte de Recursos	0100915082
PI	LPP00P0103N

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues no almoxarifado da reitoria, localizado Av. Pedro Antunes de Oliveira, S/N, São Gonçalo, Sousa – PB, CEP: 58.814-000, respeitando todos os prazos legais da aquisição.

Atenciosamente,

Francisco Jarismar de Oliveira

Departamento de Administrativo, Planejamento e Finanças

IFPB-Campus Sousa

ANEXO I

Descrição completa do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	CATMAT
1	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14 c/100 un.	unid.	4	412644
2	Ácido Sulfônico 90% - Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g/mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 85536-14-7.	kg	400	359469
3	Cloro Líquido - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	litro	1200	343298
4	Essência hidrossolúvel para desinfetante.	litro	30	434597
5	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre.	litro	30	373589
6	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	litro	40	411753
7	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citrus limon, odor: limão.	litro	20	369058
8	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde.	litro	20	369213
9	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2.	kg	50	376404
10	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	kg	80	367903

11	<i>Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso molecular: 410 g,mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5, 9004-82-4.</i>	litro	200	349572
12	<i>Mistura mit,cmít, composição: metil isotiazolinona + metilcloro isotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido.</i>	litro	30	376496
13	<i>Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional : ci 45430:2.</i>	kg	1	456314
14	<i>Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez , vermelho.</i>	kg	1	457208
15	<i>Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó.</i>	kg	1	456610
16	<i>Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul</i>	kg	1	455827
15	<i>Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na_2co_3 anidro, peso molecular: 105,99 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8.</i>	kg	30	355924
17	<i>Estabilizante para detergente (sequestrante) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: $ch_3(ch_2)_6ch_2so_3na$, massa molecular: 216,27 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5.</i>	kg	20	428534
18	<i>Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg,g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph.</i>	kg	100	216912
19	<i>Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível.</i>	unid.	100	266345

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 15/06/2020 16:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101971

Código de Autenticação: b50b870e93



Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, SOUSA / PB, CEP 58800-970

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3522-2727, (83) 3522-2729



Despacho:

Encaminhado ao Diretor Geral para apreciação e aprovação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS, [DAP-SS](#), em 15/06/2020 16:55:12.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



DESPACHO 1/2020 - DG/SS/REITORIA/IFPB

Em 17 de junho de 2020.

Referência: Processo Nº 23000.001458.2020-33

Interessado: DAP-SS

Assunto: Aquisição de insumos para produção de materiais para combate ao COVID-19

Destinatário: DAP-SS

Senhor Diretor de Administração e Planejamento,

1. Trata-se de solicitação, por parte do DAP-SS, com vistas à aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19, no Camus Sousa, mais especificamente da Ação 03 - Produção de fármacos, antissépticos, desinfetantes e/ou esterilizantes, conforme Nota Técnica nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e demais orientações da Anvisa para elaboração, prevista na TED 9272/2020 SETEC/MEC.

2. De acordo com o DAP-SS, a presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

3. O processo vem devidamente instruído com justificativa fundamentada, nos termos da legislação aplicável, com apresentação de plano de trabalho detalhado, comprovação de disponibilidade orçamentária, exposição da necessidade e demais informações necessárias.

4. Face ao exposto, esta Direção-Geral manifesta-se pelo deferimento do pleito e pelo prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Francisco Cicupira de Andrade Filho

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cícupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 17/06/2020 15:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102360

Código de Autenticação: 8e2b264ec4



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



DECLARAÇÃO 1/2020 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB

Em 15 de junho de 2020.

Declaração de composição de custos visando a formação do preço de referência

1. Descrição resumida do objeto

Aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do IFPB, de forma emergencial, nos termos da Lei nº 13.979/2020.

2. Tipo de contratação

Material de consumo

Material permanente

Serviço

Obra de Engenharia

3. Forma de obtenção da pesquisa

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>;

Código UASG: XXXX – Nº do Pregão: XXXX – Nº do item: xxxx – Vigência ATA : xxxx

Código UASG: XXXX – Nº do Pregão: XXXX – Nº do item: xxxx – Vigência ATA : xxxx

Código UASG: XXXX – Nº do Pregão: XXXX – Nº do item: xxxx – Vigência ATA : xxxx

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

4. Orçamentos

ORÇAMENTO 01				
CNPJ	17.915.710/0001-44			
Nome da Empresa	Casa das Essências Fabricação de Produtos De Limpeza LTDA			
Endereço, Telefone, E-mail	Rua Conego Jose Viana, 139, Estação, Sousa- Pb. Telefone: (83) 9 9677-0050			
Funcionário da empresa	Rosineide Maria de Chagas			
	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00

Composição do preço	2	400	RS 16,00	RS 6.400,00
	3	1200	RS 3,50	RS 4.200,00
	4	30	RS 35,00	RS 1.050,00
	5	30	RS 35,00	RS 1.050,00
	6	40	RS 35,00	RS 1.400,00
	7	20	RS 35,00	RS 700,00
	8	20	RS 35,00	RS 700,00
	9	50	RS 12,00	RS 600,00
	10	80	RS 16,00	RS 1.280,00
	11	200	RS 7,00	RS 1.400,00
	12	30	RS 8,00	RS 240,00
	13	1	RS 75,00	RS 75,00
	14	1	RS 65,00	RS 65,00
	15	1	RS 135,00	RS 135,00
	16	1	RS 50,00	RS 50,00
	15	30	RS 8,00	RS 240,00
	17	20	RS 150,00	RS 3.000,00
	18	100	RS 1,00	RS 100,00
	19	100	RS 20,00	RS 2.000,00

ORÇAMENTO 02			
CNPJ	19.742.155/0001-21		
Nome da Empresa	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM		
Endereço, Telefone, E-mail	Rua Lelino Vieira, 512, Bloco B, Jardim Iracema, Sousa- PB. Telefone: (83) 9 9168-0728		
Funcionário da empresa	Petrucio A. dos Santos		
	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
	1	4	RS 50,00
			VALOR TOTAL
			RS 200,00

Composição do preço

2	400	RS	16,20	RS	6.480,00
3	1200	RS	3,75	RS	4.500,00
4	30	RS	38,00	RS	1.140,00
5	30	RS	38,00	RS	1.140,00
6	40	RS	38,00	RS	1.520,00
7	20	RS	38,00	RS	760,00
8	20	RS	38,00	RS	760,00
9	50	RS	12,50	RS	625,00
10	80	RS	16,50	RS	1.320,00
11	200	RS	7,80	RS	1.560,00
12	30	RS	8,50	RS	255,00
13	1	RS	85,00	RS	85,00
14	1	RS	75,00	RS	75,00
15	1	RS	160,00	RS	160,00
16	1	RS	52,00	RS	52,00
15	30	RS	8,25	RS	247,50
17	20	RS	150,00	RS	3.000,00
18	100	RS	1,00	RS	100,00
19	100	RS	20,00	RS	2.000,00

ORÇAMENTO 03				
CNPJ		16.660.188/0001-34		
Nome da Empresa		CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- Produtos de Limpeza Edemais.		
Endereço, Telefone, E-mail		Rua Maria Olivia Sarmiento Rocha, S/N , Jardim Iracema, Sousa- Pb. Telefone: (83) 99100-3190		
Funcionário da empresa		Conceição Nogueira de Sousa		
	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	4	RS 52,00	RS 208,00
	2	400	RS 16,30	RS 6.520,00

Composição do preço

3	1200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
4	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
5	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
6	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
7	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
8	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
9	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
10	80	R\$ 16,40	R\$ 1.312,00
11	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
12	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
13	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
14	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
16	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
17	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
18	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
19	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

5. Justificativa da não utilização do Portal de Compras Governamentais ou de Contratações similares de outros entes públicos em pelo menos um dos orçamentos:

Dentre as ações de prevenção da disseminação e enfrentamento a Covid-19 desenvolvidas pelo IFPB, o Campus Sousa atuará na produção de itens de higiene e sanitizantes a serem disponibilizados as unidades do IFPB, para tanto, faz-se necessária a aquisição dos insumos acima discriminados. Estes itens e suas especificações têm relação direta com as ações de combate e enfrentamento à pandemia, uma vez que os órgãos oficiais de saúde destacam a limpeza e a higienização de ambientes como uma importante ferramenta no combate à covid-19.

Com a escassez de insumos, elevação de preço dos mesmos, aumento no serviço com transportes na atual conjuntura e a urgência em realizarmos as aquisições destes itens, considerando que a previsão de retorno às atividades acadêmicas e administrativas do IFPB está prevista para 01/07/2020, salvo nova prorrogação da suspensão das mesmas, utilizar os parâmetros I, II e III como metodologia na pesquisa de preço, prejudicaria uma justa e perfeita análise de comparativo de preços se utilizarmos os parâmetros supracitados.

Desta forma, a contratação de fornecedores locais que apresentem preços competitivos de mercado contribuirá para que recebamos esses itens em tempo hábil. Além do mais, a pesquisa de mercado local permite mensurarmos o valor atualizado, neste período de pandemia, dos materiais, sem que elevemos os seus valores por conta de custos adicionais como frete.

Portanto, considerando ser esta uma ação que visa o combate ao COVID-19, no que concerne a pesquisa de preços, atenderemos o

que rege a Lei nº13.579 de 6 de Fevereiro de 2020, Art. 4º-E, § 1º, VI: “estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, **um dos seguintes parâmetros:e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores**”.

DECLARO A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E ORÇAMENTOS APRESENTADOS:

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Francisco Jarismar de Oliveira

SIAPE: 1100792

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Administrativo, Planejamento e Finanças

Atenciosamente,

Francisco Jarismar de Oliveira

Departamento de Administrativo, Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 15/06/2020 16:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101081

Código de Autenticação: 3c5b1e7ddd



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

ORÇAMENTO

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Observação Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14C/100TIRAS	A entrega deverá ser realizada totalmente	Unid.	4	R\$50,00	R\$200,00
2	ÁCIDO SULFÔNICO 90% Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g,mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 85536-14-7	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	400	R\$16,20	R\$6.480,00
3	CORO LÍQUIDO - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	1200	R\$3,75	R\$4.500,00
4	ESSÊNCIA HIDROSSOLÚVEL PARA DESINFETANTE	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	30	R\$38,00	R\$1.140,00
5	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	30	R\$38,00	R\$1.140,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

6	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	40	R\$38,00	R\$1.520,00
7	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citrus limon, odor: limão	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	20	R\$38,00	R\$760,00
8	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	20	R\$38,00	R\$760,00
9	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g,mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	50	R\$12,50	R\$625,00
10	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	80	R\$16,50	R\$1.320,00
11	Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	200	R\$7,80	R\$1.560,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

molecular: 410 g,mol, grau de pureza: teor de R\$matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5 , 9004-82-4

12	Mistura mit,cmit, composição: metil isotiazolinona + metilcloro isotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	30	R\$8,50	R\$255,00
13	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional : ci 45430:2	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$85,00	R\$85,00
14	Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez , vermelhão	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	1	R\$75,00	R\$75,00
15	Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$160,00	R\$160,00
16	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$52,00	R\$52,00
17	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	30	R\$8,25	R\$247,50



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

18	ESTABILIZANTE PARA DETERGENTE (SEQUESTRANTE) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: $\text{ch}_3(\text{ch}_2)_6\text{ch}_2\text{so}_3\text{na}$, massa molecular: 216,27 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	20	R\$150,00	R\$3.000,00
19	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg/g, aditivos: iodo, prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	100	R\$1,00	R\$100,00
20	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível	A entrega deverá ser realizada totalmente	Unid.	100	R\$20,00	R\$2.000,00
TOTAL						R\$25.979,50

Validade da Proposta: 90 dias

Dados da Empresa:
Razão Social: Produtos de Limpeza Rende Bem
CNPJ: 19.742.155/0001-21

Sousa, 04 de junho de 2020

Petrucio A. dos Santos
Carimbo do responsável ou da empresa

PRODUTOS DE LIMPEZA
RENDE BEM
CNPJ: 19.742.155/0001-21
Insc. EST.: 16.228.532-9

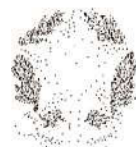


Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

ORÇAMENTO

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Observação Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14C/100TIRAS	A entrega deverá ser realizada totalmente	Unid.	4	R\$52,00	R\$208,00
2	ÁCIDO SULFÔNICO 90% Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g/mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 85536-14-7	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	400	R\$16,30	R\$6.520,00
3	CLORO LÍQUIDO - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	1200	R\$3,80	R\$4.560,00
4	ESSÊNCIA HIDROSSOLÚVEL PARA DESINFETANTE	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	30	R\$36,00	R\$1.080,00
5	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	30	R\$36,00	R\$1.080,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

6	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	40	R\$36,00	R\$1.440,00
7	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citrus limon, odor: limão	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	20	R\$36,00	R\$720,00
8	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	20	R\$36,00	R\$720,00
9	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g,mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	50	R\$12,50	R\$625,00
10	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	80	R\$16,40	R\$1.312,00
11	Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	200	R\$7,50	R\$1.500,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

	molecular: 410 g/mol, grau de pureza: teor de R\$matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5 , 9004-82-4					
12	Mistura mit,cmit, composição: metil isotiazolinona + metilcloro isotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	30	R\$9,00	R\$270,00
13	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional : ci 45430:2	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$80,00	R\$80,00
14	Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez , vermelhão	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	1	R\$70,00	R\$70,00
15	Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$150,00	R\$150,00
16	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$60,00	R\$60,00
17	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	30	R\$8,50	R\$255,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

18	ESTABILIZANTE PARA DETERGENTE (SEQUESTRANTE) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: $\text{ch}_3(\text{ch}_2)_6\text{ch}_2\text{so}_3\text{na}$, massa molecular: 216,27 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	20	R\$155,00	R\$3.100,00
19	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg/g, aditivos: iodo, prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	100	R\$1,20	R\$120,00
20	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível	A entrega deverá ser realizada totalmente	Unid.	100	R\$22,00	R\$2.200,00
					TOTAL	R\$26.070,00

Validade da Proposta: 90 dias

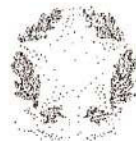
Sousa, 04 de junho de 2020.

Dados da Empresa:
Razão Social: Produtos de Limpeza Edmais
CNPJ: 16.660.188/0001-34

Conceição Nogueira de Sousa

Conceição Nogueira de Sousa
Carimbo do responsável ou da empresa

16.660.188.0001-34
PRODUTOS DE LIMPEZA
EDMAIS
Rua Maria Olina Sarmiento Rocha,
n.º 111, Terço CEP 58807-020 Jd. Tacema
Sousa Paraíba



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

ORÇAMENTO

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Observação Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14C/100TIRAS	A entrega deverá ser realizada totalmente	Unid.	4	R\$50,00	R\$200,00
2	ÁCIDO SULFÔNICO 90% Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g,mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 85536-14-7	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	400	R\$16,00	R\$6.400,00
3	CLORO LÍQUIDO - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	1200	R\$3,50	R\$4.200,00
4	ESSÊNCIA HIDROSSOLÚVEL PARA DESINFETANTE	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	30	R\$35,00	R\$1.050,00
5	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	30	R\$35,00	R\$1.050,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

6	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	40	R\$35,00	R\$1.400,00
7	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citrus limon, odor: limão	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	20	R\$35,00	R\$700,00
8	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	20	R\$35,00	R\$700,00
9	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2	A entrega deverá ser realizada totalmente	Litro	50	R\$12,00	R\$600,00
10	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	80	R\$16,00	R\$1.280,00
11	Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	200	R\$7,00	R\$1.400,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

molecular: 410 g,mol, grau de pureza: teor de R\$matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5 , 9004-82-4

12	Mistura mit,cmit, composição: metil isotiazolinona + metilcloro isotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Litro	30	R\$8,00	R\$240,00
13	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional : ci 45430:2	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$75,00	R\$75,00
14	Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez , vermelhão	A entrega deverá ser realizada totalmente	Kg	1	R\$65,00	R\$65,00
15	Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$135,00	R\$135,00
16	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	1	R\$50,00	R\$50,00
17	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8	A entrega deverá ser realizada totalmente.	Kg	30	R\$8,00	R\$240,00



Ministério da Educação
Instituto Federal da Paraíba

Proposta de orçamento para compor processo de aquisição de material

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	ESTABILIZANTE PARA DETERGENTE (SEQUESTRANTE) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: $\text{ch}_3(\text{ch}_2)_6\text{ch}_2\text{so}_3\text{na}$, massa molecular: 216,27 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5	A entrega deverá ser realizada totalmente Kg	20 R\$150,00	R\$3.000,00
19	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg/g, aditivos: iodo, prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	A entrega deverá ser realizada totalmente Kg	100 R\$1,00	R\$100,00
20	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível	A entrega deverá ser realizada totalmente Unid.	100 R\$20,00	R\$2.000,00
			TOTAL	R\$24.885,00

Validade da Proposta: 90 dias

Sousa, 04 de junho de 2020

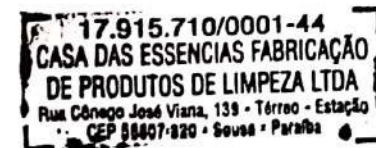
Dados da Empresa:

Razão Social: Casa Das Essências Fabricação de Produtos de Limpeza LTDA

CNPJ:17.915.710/0001-44

Rosineide Maria das Chagas

Rosineide Maria das Chagas
Carimbo do responsável ou da empresa





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Cotação de preços

Assunto: Cotação de preços
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 19/06/2020 11:14:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45590

Código de Autenticação: c1d2123650



6	411753	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	LITRO	40	R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 1.453,20
					R\$ 36,00										

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 1.453,20

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
7	369058	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citrus limon, odor: limão	LITRO	20	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 726,60
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 726,60

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
8	369213	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde	LITRO	20	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 726,60
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 726,60

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
9	376404	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2l	KG	50	R\$ 12,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,50	R\$ 0,29	2,34%	R\$ 12,33	R\$ 12,50	MÉDIA	R\$ 12,33	R\$ 616,50
					R\$ 12,50	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 12,50	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 616,50

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
10	367903	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	KG	80	R\$ 16,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,50	R\$ 0,26	1,62%	R\$ 16,30	R\$ 16,40	MÉDIA	R\$ 16,30	R\$ 1.304,00
					R\$ 16,50	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 16,40	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 1.304,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	349572	Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso molecular: 410 g/mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5 , 9004-82-4	LITRO	200	R\$ 7,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,80	R\$ 0,40	5,44%	R\$ 7,43	R\$ 7,50	MÉDIA	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
					R\$ 7,80	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 7,50	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 1.486,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
12	376496	Mistura mit,cmít, composição: metil isotiazolinona + metilcloro isotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido	LITRO	30	R\$ 8,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 1,00	R\$ 0,50	5,88%	R\$ 8,50	R\$ 8,50	MÉDIA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
					R\$ 8,50	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 9,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 255,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
13	456314	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional : cl 45430:2	KG	1	R\$ 75,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 10,00	R\$ 5,00	6,25%	R\$ 80,00	R\$ 80,00	MÉDIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
					R\$ 85,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 80,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$ 80,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
------	------------	-----------	-----	------	------------------	--------------------	-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	-------	---------	---------------------	-------------------------	----------------------

14	457208	Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez , vermelhão	KG	1	R\$ 65,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 10,00	R\$ 5,00	7,14%	R\$ 70,00	R\$ 70,00	MÉDIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
					R\$ 75,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 70,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 70,00	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
15	456610	Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó	KG	1	R\$ 135,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 25,00	R\$ 12,58	8,48%	R\$ 148,33	R\$ 150,00	MÉDIA	R\$ 148,33	R\$ 148,33
					R\$ 160,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 150,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 148,33	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
16	455827	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul	KG	1	R\$ 50,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 22,00	R\$ 12,17	27,65%	R\$ 44,00	R\$ 50,00	MEDIANA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					R\$ 52,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 30,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 50,00	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
17	355924	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8	KG	30	R\$ 8,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,50	R\$ 0,25	3,03%	R\$ 8,25	R\$ 8,25	MÉDIA	R\$ 8,25	R\$ 247,50
					R\$ 8,25	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 8,50	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 247,50	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
18	428534	ESTABILIZANTE PARA DETERGENTE (SEQUESTRANTE) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: ch3(ch2)6ch2so3na, massa molecular: 216,27 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5	KG	20	R\$ 150,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 5,00	R\$ 2,89	1,90%	R\$ 151,67	R\$ 150,00	MÉDIA	R\$ 151,67	R\$ 3.033,40
					R\$ 150,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 155,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 3.033,40	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
19	216912	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg.g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	KG	100	R\$ 1,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,20	R\$ 0,12	10,83%	R\$ 1,07	R\$ 1,00	MÉDIA	R\$ 1,07	R\$ 107,00
					R\$ 1,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 1,20	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 107,00	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
20	266345	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível	UNID	100	R\$ 20,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 2,00	R\$ 1,15	5,59%	R\$ 20,67	R\$ 20,00	MÉDIA	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
					R\$ 20,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									



R\$ 22,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34
-----------	---

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM	R\$ 2.067,00
-------------------------------------	---------------------

VALOR TOTAL ESTIMADO - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.637,61
---	----------------------

VALOR TOTAL ESTIMADO - MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	R\$ 25.637,61
--	----------------------

Sousa, 5 de junho de 2020

Francisco Jarismar de Oliveira
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
Matrícula: 1420359

80	2,87	229,60
700	22,98	16.086,00
1000	30,2	30.200,00
2	223,65	447,30
30	1.042,83	31.284,90
100	19,18	1.918,00
60	266,67	16.000,20
640	4,17	2.668,80
640	1,28	819,20
640	1,51	966,40
30	3,99	119,70
200	2,26	452,00
200	9,98	1.996,00
200	7,33	1.466,00
12	11,18	134,16
24	13,06	313,44
390	8,01	3.123,90
240	1,36	326,40
220	4,45	979,00
3360	5,1	17.136,00
640	65,21	41.734,40
400	12,16	4.864,00
240	0,93	223,20
240	16,15	3.876,00
20	11,45	229,00
190	8,44	1.603,60
135	7,67	1.035,45
400	19,57	7.828,00
160	7,43	1.188,80
380	3,04	1.155,20
360	82	29.520,00
24	40	960,00
400	0,47	188,00
50	17,17	858,50
24	21,9	525,60
12	88,1	1.057,20
24	8,66	207,84
8	46,17	369,36
8	54,88	439,04
8	116,51	932,08
8	216,45	1.731,60
24	7,03	168,72
24	10,9	261,60
24	20	480,00
16	57,87	925,92

16	78	1.248,00
32	126,95	4.062,40
16	54,67	874,72
120	28,18	3.381,60
120	31,5	3.780,00
120	24,74	2.968,80
14	63,93	895,02
16	33,13	530,08
20	6,34	126,80
10	24,18	241,80
32	62,69	2.006,08
14	97,75	1.368,50
16	53,84	861,44
80	15,76	1.260,80

252.636,15

R\$ 1,47
R\$ 1,62
R\$ 1,67
R\$ 1,70
R\$ 1,80
R\$ 1,80
R\$ 1,80
R\$ 1,83
R\$ 1,88
R\$ 1,90
R\$ 1,90
R\$ 1,94
R\$ 1,95
R\$ 1,96
R\$ 1,97
R\$ 1,99
R\$ 1,99
R\$ 2,00
R\$ 2,00
R\$ 2,00
R\$ 2,00
R\$ 2,05
R\$ 2,05
R\$ 2,05
R\$ 2,08
R\$ 2,09
R\$ 2,09
R\$ 2,09
R\$ 2,09
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,10
R\$ 2,11
R\$ 2,11
R\$ 2,11
R\$ 2,14
R\$ 2,15
R\$ 2,15
R\$ 2,17
R\$ 2,17
R\$ 2,19
R\$ 2,20
R\$ 2,20

2,0132

R\$ 2,20

R\$ 2,20



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Mapa de estimativa de preços

Assunto: Mapa de estimativa de preços
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS, em 19/06/2020 11:15:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45594

Código de Autenticação: dc225404cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do IFPB, de forma emergencial, nos termos da Lei nº 13.979/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	CATMAT
1	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14 c/100 un.	unid.	4	412644
2	Ácido Sulfônico 90% - Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g,mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 85536-14-7.	kg	400	359469
3	Cloro Líquido - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	litro	1200	343298
4	Essência hidrossolúvel para desinfetente.	litro	30	434597
5	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre.	litro	30	373589
6	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	litro	40	411753
7	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citruslimon, odor: limão.	litro	20	369058
8	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde.	litro	20	369213
9	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g,mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2.	kg	50	376404
10	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	kg	80	367903



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

11	Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso molecular: 410 g.mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5, 9004-82-4.	litro	200	349572
12	Mistura mit,emit, composição: metil isotiazolinona + metilcloroisotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido.	litro	30	376496
13	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional :ci 45430:2.	kg	1	456314
14	Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez , vermelhão.	kg	1	457208
15	Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó.	kg	1	456610
16	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul	kg	1	455827
15	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8.	kg	30	355924
17	Estabilizante para detergente (sequestrante) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: ch3(ch2)6ch2so3na, massa molecular: 216,27 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5.	kg	20	428534
18	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg,g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph.	kg	100	216912
19	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível.	unid.	100	266345

- 1.2 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3 O contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.
- 1.4 Qualquer divergência entre as especificações contidas no CATMAT/CATSER doCOMPASNET e as especificadas neste Projeto Básico, prevalecerá, para todos os efeitos, aquelas constantes neste documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

2. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
- 2.2 Nos últimos meses, a humanidade tem enfrentado uma das maiores crises da história, provocada pela pandemia da COVID-19. Muito mais do que uma ameaça à saúde individual das pessoas, a pandemia tem desafiado a capacidade dos países de apresentarem respostas efetivas e rápidas em defesa da vida, hoje ameaçada em escala planetária.
- 2.3 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba está presente em todas as áreas geopolíticas do Paraíba. Referência do Estado em educação profissional, científica e tecnológica, o IFPB tem alcançado conceitos de excelência em análises realizadas pelo Ministério da Educação. Objetivando utilizar os seus recursos, tanto humanos, quanto de equipamentos, o IFPB se colocou à disposição para o enfrentamento da disseminação do COVID-19 no âmbito do Estado da Paraíba e firmou o TED 9272/2020 SETEC/MEC, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para desenvolver ações de combate e enfrentamento ao COVID-19, visando atender às necessidades das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- 2.4 Conforme Plano de Trabalho do TED 9272/2020, o IFPB atuará em três linhas de ação. A terceira linha de atuação contemplará a produção de fármacos, antissépticos, desinfetantes e/ou esterilizantes conforme NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e demais orientações da Anvisa para elaboração.
- 2.5 Dentre as ações de prevenção da disseminação e enfrentamento a Covid-19 desenvolvidas pelo IFPB, o Campus Sousa atuará na produção de itens de higiene e sanitizantes a serem disponibilizados às unidades do IFPB.
- 2.6 A aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19 fundamenta-se nas orientações dos órgãos oficiais de saúde, uma vez que, a limpeza e a higienização de ambientes tornou-se uma importante ferramenta no combate à Covid-19.
- 2.7 Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

- 2.8 A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, amparada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.
- 2.9 Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 4º-B, da citada Lei Federal, o qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, o quantitativo registrado nos autos se justifica com base na capacidade produtiva do Campus Sousa, no que se refere ao pessoal, equipamentos, laboratórios e instalações.
- 2.10 Assim sendo, estima-se que com a aquisição dos insumos será possível produzir 1.500 litros/semanais de produtos higiênicos e sanitizantes, assim distribuídos: 500 litros semanais de desinfetante, 500 litros semanais de detergente e 500 litros semanais de água sanitária, durante 18 semanas.
- 2.11 Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços com os potenciais fornecedores, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, alínea e, da Lei Federal nº 13.979/2020, sendo-lhes solicitados orçamentos a fim de subsidiar um preço justo e adequado ao mercado, os quais foram apensados ao presente procedimento.
- 2.12 A presente contratação busca a proposta mais vantajosa à Administração, assim sendo, o critério de seleção adotado será o menor preço por item conforme especificações contidas no presente projeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19.
- 3.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 3.1.1.1 Atendimento das especificações relacionadas na proposta comercial, a fim de garantir a qualidade do material;
 - 3.1.1.2 Entrega do material no prazo acordado.
 - 3.1.1.3 Para o fornecimento dos bens, objeto deste Termo, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

3.2 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 As entregas dos materiais deverão ser realizadas nos moldes previstos no item 6 deste Projeto Básico, das 07 às 11h.

5.2 A execução do contrato será iniciada a partir do envio da nota de empenho

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens será de 10 (Dez) dias contados do recebimento da solicitação, em remessa única, devendo ser entregues no seguinte endereço:

Endereço: Av. Pedro Antunes de Oliveira, S/N, São Gonçalo, Sousa – PB, CEP: 58.814-000.

Horário de funcionamento do Almoxarifado: de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Responsável pelo Setor: Maria Aparecida de Araújo Ferreira

Contato telefônico: 83-3556-1272

E-mail: aparecidaelela@hotmail.com

6.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

- 6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

8.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

- 12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.11.2 Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista p/o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

Assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	---------------------------	--

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

- 15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
- 15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.1.5 cometer fraude fiscal;
- 15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 15.2.2 multa moratória de 0,33 % (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - 15.2.3 multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 15.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3 As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

- 15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.5.1 Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.
- 15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

16.1.1 Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

16.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

- 16.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 16.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 16.1.2.1.2 O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.
- 16.2 Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
- 16.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 16.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 16.2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 16.2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 16.2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

- 16.2.7 caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.2.8 Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 As despesas para atender a esta aquisição, estão programadas conforme consta na nota de crédito nº. 2020NC000704 decorrente do TED 9272, com a rubrica orçamentária a seguir:

PTRES	186290
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	0100915082
PI	LPP00P0103N

18. RESCISÃO

18.1 O Contrato poderá ser rescindido:

18.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

- 18.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 18.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 18.4.3 Indenizações e multas.

19. DOS CASOS OMISSOS

- 19.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

20. VEDAÇÕES

- 20.1 É vedado à CONTRATADA:
- 20.2 caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira;
- 20.3 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

21. ALTERAÇÕES

- 21.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 À contratação relativa ao presente projeto básico aplicam-se ainda as seguintes disposições:
 - 22.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - 22.1.2 As partes ficam vinculadas aos termos deste Projeto Básico, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

22.1.3 A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Sousa (PB), ___ / ___ / ___

Francisco Jarismar de Oliveira
Departamento de Administrativo, Planejamento e Finanças
IFPB – Campus Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Projeto básico

Assunto: Projeto básico
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 19/06/2020 11:16:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45596

Código de Autenticação: 0ea00081e6



OFÍCIO 26/2020 - DAP/DG/SS/IFPB

Sousa/PB, 19 de junho de 2020.

Ao Senhor,
Francisco Cicupira de Andrade Filho
Diretor Geral
Instituto Federal da Paraíba – Campus Sousa

Assunto: Aprovação do Projeto Básico e autorização para inclusão de itens no PAC 2020

Senhor Diretor,

Tendo em vista que à aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19, no Camus Sousa, foi autorizada conforme DESPACHO 1/2020 - DG/SS/REITORIA/IFPB.

Considerando que devido à situação inesperada de calamidade pública mundialmente instalada, decorrente do surgimento do novo coronavírus, de amplo conhecimento e divulgação em jornais nacionais e internacionais, não foi possível prever a aquisição de insumos relacionados no presente processo no Plano Geral de Contratações do IFPB- Campus Sousa, exercício 2020, contudo, a compra destes se mostra imprescindível para os esforços de combate ao contágio e à disseminação da COVID-19.

Conforme o disposto no § 2º, do Art. 11, Instrução Normativa nº 01/2019 SEGES/ME, a seguir:

Art. 11. Durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC.

§ 1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

§ 3º As versões atualizadas do PAC deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do órgão ou entidade ao qual se vincular a UASG.

Encaminha-se o referido o Processo Nº 23000.001458.2020-3 para análise dos autos e, se for o caso, aprovação do projeto básico e autorização para inclusão e aprovação dos itens relacionados no processo de aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes no PAC 2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao passo que reiteramos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Francisco Jarismar de Oliveira
Departamento de Administrativo, Planejamento e Finanças
IFPB-Campus Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
Campus Sousa
Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)
CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Ofício aprovação projeto básico

Assunto: Ofício aprovação projeto básico
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 19/06/2020 11:17:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45597

Código de Autenticação: cb7b933a78





Despacho:

Encaminhado ao Diretor Geral para apreciação e aprovação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS, [DAP-SS](#), em 19/06/2020 11:21:25.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

COVID-19- LEI N. 13.979/20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **01/2020**

TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nos termos da Lei nº 8.666/1993, bem como do § 1º, artigo 4º-E, da Lei nº 13.979/2020, **APROVO** o Projeto Básico para Aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do IFPB.

Sousa (PB), 22 de junho de 2020.

Francisco Cicupira de Andrade Filho
Diretor Geral
IFPB – Campus Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
Campus Sousa
Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)
CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Aprovação de Projeto Básico

Assunto: Aprovação de Projeto Básico
Assinado por: Francisco Cicupira
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 23/06/2020 07:53:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46824
Código de Autenticação: ec731a8c9f





Despacho:

Ao Dap-SS para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Cícupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, [DG-SS](#), em 23/06/2020 07:53:56.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS

MATERIAL DE CONSUMO							TRATAMENTO ESTATÍSTICO								
ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	412644	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14C/100TIRAS	UNID.	4	R\$ 50,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 2,00	R\$ 1,15	2,28%	R\$ 50,67	R\$ 50,00	MÉDIA	R\$ 50,67	R\$ 202,68
					R\$ 50,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 52,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 202,68
2	359469	ÁCIDO SULFÔNICO 90%Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g,mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, característica adicional: reagente. número de referência química: cas	KG	400	R\$ 16,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,30	R\$ 0,15	0,94%	R\$ 16,17	R\$ 16,20	MÉDIA	R\$ 16,17	R\$ 6.468,00
					R\$ 16,20	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 16,30	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 6.468,00
3	343298	CLORO LÍQUIDO - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	LITRO	1.200	R\$ 3,50	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,30	R\$ 0,16	4,36%	R\$ 3,68	R\$ 3,75	MÉDIA	R\$ 3,68	R\$ 4.416,00
					R\$ 3,75	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 3,80	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 4.416,00
4	434597	ESSENCIA HIDROSSOLÚVEL PARA DESINFETENTE	LITRO	30	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 1.089,90

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5	373589	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre	LITRO	30	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 1.089,90	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
6	411753	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	LITRO	40	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 1.453,20
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 1.453,20	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
7	369058	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citrus limon, odor: limão	LITRO	20	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 726,60
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 726,60	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
8	369213	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde	LITRO	20	R\$ 35,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 3,00	R\$ 1,53	4,20%	R\$ 36,33	R\$ 36,00	MÉDIA	R\$ 36,33	R\$ 726,60
					R\$ 38,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 36,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 726,60	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
9	376404	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g.mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2l	KG	50	R\$ 12,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,50	R\$ 0,29	2,34%	R\$ 12,33	R\$ 12,50	MÉDIA	R\$ 12,33	R\$ 616,50
					R\$ 12,50	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 12,50	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 616,50	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
10	367903	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau de pureza: teor mínimo de amida 60%, número de referência química: cas 68603-42-9	KG	80	R\$ 16,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,50	R\$ 0,26	1,62%	R\$ 16,30	R\$ 16,40	MÉDIA	R\$ 16,30	R\$ 1.304,00
					R\$ 16,50	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 16,40	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 1.304,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	349572	Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso molecular: 410 g/mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5, 9004-82-4	LITRO	200	R\$ 7,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,80	R\$ 0,40	5,44%	R\$ 7,43	R\$ 7,50	MÉDIA	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
					R\$ 7,80	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 7,50	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 1.486,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
12	376496	Mistura mit, cmit, composição: metil isotiazolinona + metilcloro isotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido	LITRO	30	R\$ 8,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 1,00	R\$ 0,50	5,88%	R\$ 8,50	R\$ 8,50	MÉDIA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
					R\$ 8,50	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 9,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 255,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
13	456314	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, característica adicional : ci 45430:2	KG	1	R\$ 75,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 10,00	R\$ 5,00	6,25%	R\$ 80,00	R\$ 80,00	MÉDIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
					R\$ 85,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 80,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 80,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
14	457208	Corante, material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez, vermelhão	KG	1	R\$ 65,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 10,00	R\$ 5,00	7,14%	R\$ 70,00	R\$ 70,00	MÉDIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
					R\$ 75,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 70,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 70,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
15	456610	Corante, tipo : violeta básico 3, aspecto físico : pó	KG	1	R\$ 135,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 25,00	R\$ 12,58	8,48%	R\$ 148,33	R\$ 150,00	MÉDIA	R\$ 148,33	R\$ 148,33
					R\$ 160,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 150,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 148,33

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
16	455827	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul	KG	1	R\$ 50,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 22,00	R\$ 12,17	27,65%	R\$ 44,00	R\$ 50,00	MEDIANA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
					R\$ 52,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 30,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 50,00

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
17	355924	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8	KG	30	R\$ 8,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,50	R\$ 0,25	3,03%	R\$ 8,25	R\$ 8,25	MÉDIA	R\$ 8,25	R\$ 247,50
					R\$ 8,25	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 8,50	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 247,50

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
18	428534	ESTABILIZANTE PARA DETERGENTE (SEQUESTRANTE) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: ch3(ch2)6ch2so3na, massa molecular: 216,27 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 5324-84-5	KG	20	R\$ 150,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 5,00	R\$ 2,89	1,90%	R\$ 151,67	R\$ 150,00	MÉDIA	R\$ 151,67	R\$ 3.033,40
					R\$ 150,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 155,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM															R\$ 3.033,40

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
19	216912	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg,g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	KG	100	R\$ 1,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 0,20	R\$ 0,12	10,83%	R\$ 1,07	R\$ 1,00	MÉDIA	R\$ 1,07	R\$ 107,00
					R\$ 1,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 1,20	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 107,00	

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
20	266345	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível	UNID	100	R\$ 20,00	CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 17.915.710/0001-44	3	R\$ 2,00	R\$ 1,15	5,59%	R\$ 20,67	R\$ 20,00	MÉDIA	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
					R\$ 20,00	FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS-PRODUTOS DE LIMPEZA RENDE BEM CNPJ: 19.742.155/0001-21									
					R\$ 22,00	CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUSA- PRODUTOS DE LIMPEZA EDMAIS CNPJ: 16.660.188/0001-34									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM														R\$ 2.067,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO - MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 25.637,61**

VALOR TOTAL ESTIMADO - MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE **R\$ 25.637,61**

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
Matrícula: 1100792



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Mapa de estimativa de preços

Assunto: Mapa de estimativa de preços
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:18:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48626

Código de Autenticação: 6bb944baf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

COVID-19- LEI N. 13.979/20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID-19**

Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020 (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019);

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico da contratação em questão;

Considerando que a formalização da demanda foi motivada pela real necessidade de aquisição do objeto;

Considerando haver declaração de existência de dotação e adequação orçamentária e financeira da despesa, exarada pelo Departamento de Administração, para garantir o cumprimento das obrigações;

Fica **APROVADO** o Projeto Básico respectivo. E para efeito do disposto neste instrumento, **AUTORIZO** a presente contratação.

Sousa-PB, 23 de junho de 2020.

Francisco Cicupira de Andrade Filho
Diretor Geral
IFPB – Campus Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Autorização para contratação

Assunto: Autorização para contratação
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:20:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48627

Código de Autenticação: 713022d812



Filtros utilizados: Grupo: COVID-19

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
5057	Materiais e Serviços	CONSUMO	412644	INDICADOR DE PH	4	50,67	202,68	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5058	Materiais e Serviços	CONSUMO	343298	HIPOCLORITO DE SÓDIO	1200	3,68	4.416,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5059	Materiais e Serviços	CONSUMO	434597	ESSÊNCIA AROMÁTICA	30	36,33	1.089,90	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5060	Materiais e Serviços	CONSUMO	373589	ESSÊNCIA AROMÁTICA	30	36,33	1.089,90	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5061	Materiais e Serviços	CONSUMO	411753	ESSÊNCIA AROMÁTICA	40	36,33	1.453,20	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5062	Materiais e Serviços	CONSUMO	369058	ESSÊNCIA AROMÁTICA	20	36,33	726,60	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5063	Materiais e Serviços	CONSUMO	369213	ESSÊNCIA AROMÁTICA	20	36,33	726,60	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5064	Materiais e Serviços	CONSUMO	359469	ÁCIDO SULFÔNICO	400	16,17	6.468,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5065	Materiais e Serviços	CONSUMO	376404	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	50	12,33	616,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5066	Materiais e Serviços	CONSUMO	367903	DIETANOLAMIDA	80	16,30	1.304,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5067	Materiais e Serviços	CONSUMO	349572	LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DE SÓDIO	200	7,43	1.486,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5068	Materiais e Serviços	CONSUMO	376496	MISTURA MIT/CMIT	30	8,50	255,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5069	Materiais e Serviços	CONSUMO	456314	CORANTE	1	80,00	80,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5070	Materiais e Serviços	CONSUMO	457208	CORANTE	1000	0,07	70,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5071	Materiais e Serviços	CONSUMO	456610	CORANTE	1	148,33	148,33	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5072	Materiais e Serviços	CONSUMO	455827	CORANTE ALIMENTO	200	0,25	50,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5073	Materiais e Serviços	CONSUMO	355924	CARBONATO DE SÓDIO	30	8,25	247,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5074	Materiais e Serviços	CONSUMO	428534	1-OCTANO SULFONATO DE SÓDIO	20	151,67	3.033,40	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5075	Materiais e Serviços	CONSUMO	216912	SAL	100	1,07	107,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)
5076	Materiais e Serviços	CONSUMO	266345	BOMBONA	100	20,67	2.067,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	06/07/2020	Incluído no PAC (editado)

Total: 20 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 25.637,61**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Comprovante PAC 2020

Assunto: Comprovante PAC 2020
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Registro
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:23:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48628

Código de Autenticação: fc3f11035d



N do Termo: 9272

Incio da Vigncia: 27/04/2020 **Fim da Vigncia:** 31/12/2020

DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
158138	26417	10.783.898/0001-75	IF-Paraba
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 1077		CENTRO	Joo Pessoa
UF	CEP	Telefone	E-Mail
PB	58.013-120	83-36129701	GABINETE.REITORIA@IFPB.EDU.BR

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
424.410.564-68	CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES		
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 1077		CENTRO	Joo Pessoa
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Paraba	58.013-120	83-99176-5622	nicacio.nlopes@gmail.com
N da Cdula da CI	rgo Expeditor		Cargo
861283	SSP-PB		REITOR

DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
150016	00001	00.394.445/0532-13	Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete		Centro	Braslia
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70047-900	61-2022 8581	gabinetesetec@mec.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
648.770.196-34	MARILZA MACHADO GOMES REGATTIERI		
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete		Centro	Braslia
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70047-900	61-9951-0060	gabinetesetec@mec.gov.br
N da Cdula da CI	rgo Expeditor		Cargo
No informado	No informado		
Coordenao Responsvel		CPF	
GISELA PEREIRA ALVES		722.278.341-53	

Plano de Trabalho

Identificao (Ttulo/Objeto da Despesa)

Desenvolvimento de aes de enfrentamento ao Covid-19

I - descrio completa do objeto a ser executado

O objeto deste Termo de Execuo Descentralizada a aquisio de materiais e equipamentos para desenvolver aes de combate e enfrentamento ao COVID-19, visando atender s necessidades das unidades do Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia da Paraba e de parceiros da rea de sade pblica que esto na linha de frente. Todo o detalhamento encontra-se no anexo denominado IFPB - Plano de Trabalho - COVID-19.

UG/Gesto Repassadora

150016 / Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica

UG/Gesto Receptora

158138 / IF-Paraba

II - justificativa para a celebrao do instrumento

O IFPB est presente em todas as reas da Paraba. Referncia do estado em educao profissional, cientfica e tecnolgica, o IFPB tem alcanado conceitos de excelncia em anlises realizadas pelo Ministrio da Educao. Objetivando utilizar os seus recursos, tanto humanos, o IFPB se coloca a disposio para aes de enfrentamento ao COVID-19.

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse recproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;

b) aprovar o plano de trabalho;

c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;

d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;

e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;

f) prestar assistncia tcnica, quando necessrio, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspenso da descentralizao de que trata o paragrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execuo do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execuo descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Unio.

IV) Compete unidade descentralizada:

- a) executar o objeto pactuado no termo de execucao descentralizada, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica;
- b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execucao descentralizada;
- c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de concluso do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigncia do ajuste ou da concluso da execucao do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercicio, observado a legislaao vigente;
- f) zelar pela regular aplicacao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovao da execucao fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execucao descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica.
- V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execucao Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;
- VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedncia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.
- VII) A celebraao de novos Termos de Execucao Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execucao Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.
- VIII) Os termos de execucao descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de credito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execucao de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execucao no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercicios financeiros futuros. O cronograma de execucao tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

PREVISO ORAMENTRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descriao da Ao constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020	186290 - 12.122.5013.21C0.26101.6500	21C0	LPP09P0103N	Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica de Importncia Internacional Decorrente do Coronavirus	33903000	R\$ 340000.00
2020	186290 - 12.122.5013.21C0.26101.6500	21C0	LPP02P0125N	Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica de Importncia Internacional Decorrente do Coronavirus	44905200	R\$ 20000.00
Nota de Credito(ano no informado)				Subtotal	R\$ 360.000,00	

R\$

TOTAL

360.000,00

Autorizado pelo(a) CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES no dia 15/04/2020 s 15:49:20
Autorizado pelo(a) secretrio(a) ARIOSTO ANTUNES CULAU no dia 27/04/2020 s 15:48:13

Braslia, 27 de Abril de 2020

Gerar PDF

04/06/20 14:04

USUARIO: THACIANA

DATA EMISSAO : 27Abr20 VALORIZACAO : 27Abr20 NUMERO : 2020NC000704

UG EMITENTE : 152734 - COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/MEC

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 158138 / 26417 - IF DA PARAIBA

OBSERVACAO

TED 9272

DESENVOLVIMENTO DE Ações DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAACL

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300316	1	186290	0100915082	339030			LPP09P0103N	340.000,00
300316	1	186290	0100915082	449052			LPP02P0125N	20.000,00

LANCADO POR : 30164117172 - SANDRA

UG : 152734 27Abr20 18:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Previsão orçamento

Assunto: Previsão orçamento
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS, em 29/06/2020 12:26:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48633

Código de Autenticação: 6eddbd6cd6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO CONTRATADO

Ref.: Procedimento administrativo nº 23000.001458.2020-33

- 1. DO OBJETO:** Dispensa de licitação (Covid-19: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020) para aquisição de material de consumo (3.3.90.30);
- 2. DA CONTRATADA:** CASA DAS ESSÊNCIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.915.710/0001-44, com sede na Rua Cônego Jose Viana, 139, Estação, Sousa- PB.
- 3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O procedimento de escolha ocorrera após realização de pesquisa realizada com potenciais fornecedores, conforme a expressa determinação do artigo 4º-E, § 1º, inciso VI, alínea e da Lei Federal nº 13.979/2020. Assim, em vista das determinações legais pertinentes, e ante os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o dispositivo legal citado, o fornecedor acima qualificado apresentou proposta com menor valor por item, bem como o menor valor global considerado o total da demanda.
- 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a estimativa acostada aos presentes autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços.
- 5. DO VALOR R\$:** O valor total da contratação está discriminado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTALR\$
1	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14 c/100 tiras.	Und	4	200,00
2	Ácido Sulfônico 90%Ácido sulfônico, aspecto físico: líquido viscoso, castanho escuro, odor de enxofre, fórmula química: ácido sulfônico de misturas de alquilbenzenos, peso molecular: peso molecular médio de 320 g.mol, grau pureza: teor mínimo de 90%, máximo de h2so4 livre de 7,5%, caract.adicional: reagente, n de ref. química: cas 85536-14-7.	Kg	400	6.400,00
3	Cloro líquido - Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	Litro	1200	4.200,00
4	Essência hidrossolúvel para desinfetante.	Litro	30	1.050,00
5	Essência aromática, aspecto físico: líquido hidrossolúvel, incolor a amarelo pardo, tipo de origem: origem sintética, odor: campestre.	Litro	30	1.050,00
6	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil.	Litro	40	1.400,00
7	Essência aromática, aspecto físico: líquido límpido, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: citruslimon, odor: limão.	Litro	20	700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COVID-19- LEI Nº 13.979/2020

8	Essência aromática, aspecto físico: líquido levemente amarelado, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pirus malus l., odor: maçã verde.	Litro	20	700,00
9	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2.	Kg	50	600,00
10	Dietanolamida, origem: de ácidos graxos de coco, aspecto físico: líquido viscoso, amarelo âmbar, odor característico, peso molecular: amida 60, grau pureza: teor mínimo de amida 60%, nºref. química: cas 68603-42-9.	Kg	80	1.280,00
11	Lauril éter sulfosuccinato de sódio. Composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, p. molecular: 410 g/mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, caract.adicional: base detergente, nºrefer.química: cas 39354-45-5, 9004-82-4.	Litro	200	1.400,00
12	Mistura mit, cmit, composição: metil isotiazolinona + metilcloroisotiazolinona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido.	Litro	30	240,00
13	Corante, tipo: vermelho eritrosina, aspecto físico: pó, ci 45430:2.	kg	1	75,00
14	Corante, material: pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez, vermelhão.	kg	1	65,00
15	Corante, tipo: violeta básico 3, aspecto físico: pó	kg	1	135,00
16	Corante alimento, apresentação: pó, cor: azul.	kg	1	50,00
17	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórm. química: na2co3 anidro, p. molecular: 105,99 g/mol, g. pureza: pureza mínima de 99%, nº referência química: cas 497-19-8	Kg	30	240,00
18	Estabilizante p/Detergente (Sequestrante) 1-octano sulfonato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: ch3(ch2)6ch2so3na, m. molecular 216,27 g/mol, grau purezamínima de 99%, ref. química: cas 5324-84-5.	Kg	20	3.000,00
19	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg/g, aditivos: iodo, prussiato amarelo soda, acidez: 7,50 ph	Kg	100	100,00
20	Bombona, material: polietileno, capacidade: 50 l, aplicação: laboratório, características adicionais: tampa removível.	Und	100	2.000,00
TOAL R\$				24.885,00

Sousa (PB), 29/06/2020.

Francisco Jarismar de Oliveira

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
IFPB – Campus Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Escolha de fornecedor

Assunto: Escolha de fornecedor
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:28:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48636

Código de Autenticação: 994d30d37c



CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA

051.716.094 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

Razão Social

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2020 09:03:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **17.915.710/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17915710000144

Data da consulta: 26/06/2020 09:03:18

Data da última atualização: 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17915710000144

Data da consulta: 26/06/2020 09:05:51**Data da última atualização:** 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07066549430

Data da consulta: 26/06/2020 12:41:42

Data da última atualização: 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09359870455

Data da consulta: 26/06/2020 12:41:42

Data da última atualização: 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2020 às 12:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 070.665.494-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF6.1762.000F.D146 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2020 às 12:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 093.598.704-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF6.1779.A2E3.7169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS**

CPF/CNPJ: **070.665.494-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:14 do dia 26/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TPTB260620124014

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERFESON JHONES MAIA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **093.598.704-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:44 do dia 26/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SFPR260620124044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 26/06/2020 10:04:40

Usuário: 67622739472

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17915710	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

Resenrich marica dos chagas

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA DE "ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

GERFESON JHONES MAIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.106.756 SSSD/PB e do CPF nº 093.598.704-55, filho de Francisco Macario da Silva e Maria Jose Alves Maia da Silva, nascido em 22/12/1991, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Vicente Damiao, s/n, Maria Rachel, CEP 58804-660 e **ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3283530 SSP/PB e do CPF nº 070.665.494-30, filha de Francisco das Chagas e Irene Maria das Chagas, nascida em 20/03/1982, residente e domiciliada na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Projetada, s/n, Lagoa dos Patos, CEP 58800-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME", com sede na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba na Rua Cônego Jose Viana, 135, Estação, CEP 58807-320, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE da Constituição de nº 252 0064062 4 por despacho no dia 12/04/2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 17.915.710/0001-44, resolvem, assim, alterar o Contrato Social.

DO NOME EMPRESARIAL

Gerfeson Jhonis Maia da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que gira sob o nome empresarial **ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **CASA DAS ESSÊNCIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e usará a expressão **CASA DAS ESSÊNCIAS** como nome de fantasia.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter sua sede na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Cônego José Viana, 139, Térreo B, Estação, CEP: 58807-320.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto Social passa a ser: Fabricação de desinfetantes domissanitários; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

1 - Atividade principal - Fabricação de desinfetantes domissanitários - CNAE - 2052-5/00;

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 14:12 SOB Nº 20192584847.
PROTOCOLO: 192584847 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905411092. NIRE: 25200640624.
CASA DAS ESSÊNCIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA DE "ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"

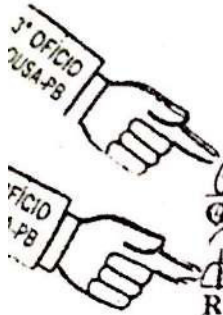
2 - Atividade secundaria - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos - CNAE - 2061-4/00,

3- Atividade secundaria - Fabricação de produtos de limpeza e polimento. - CNAE - 2062-2/00,

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento, na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Sousa/PB, 20 de novembro de 2019



Gerfeson Jhonês Maia da Silva
GERFESON JHONES MAIA DA SILVA

Rosineide Maria das Chagas
ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS

JOSÉ NEVES MOREIRA - Titular: Ed. Pêlo Henrique Rodrigues
Rua Luperon, Fátima de Carvalho, 04 - Centro
51100-000 - Sousa - PB (31) 3321-2070

Reconheço, por assinatura, a(s) FIRMADO(S) de:
GERFESON JHONES MAIA DA SILVA
ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS
Em testada verdade. Sousa-PB 21/11/2019 16:33:00/
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2019-014381)Escr. 19, 82 FASENERS O 58 FENERS O 58 FENERS O 58 FENERS O 58
SELO DIGITAL: AUL37401-LEBR; AUL37402-JOLY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tbr.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 14:12 SOB Nº 20192584847.
PROTOCOLO: 192584847 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905411092. NIRE: 25200640624.
CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA
"ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"**

Maia

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

GERFESON JHONES MAIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.106.756 SSDS/PB e do CPF nº 093.598.704-55, filho de Francisco Macario da Silva e Maria Jose Alves Maia da Silva, nascido em 22/12/1991, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Vicente Damiao, s/n, Maria Rachel, CEP 58804-660, empresário com sede na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Cônego Jose Viana, 135, Estação, CEP: 58807-320, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob. O NIRE nº 25800434367 e no CNPJ sob o nº 17.915.710/0001-44, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admitiu a **Sócia ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, empresaria, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3283530 SSP/PB e do CPF nº 070.665.494-30, filha de Francisco das Chagas e Irene Maria das Chagas, nascido em 20/03/1982, residente e domiciliada na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Projetada, s/n, Lagoa dos Patos, CEP 58800-000, passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "**ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**", com sede na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba na Rua Cônego Jose Viana, 135, Estação, CEP 58807-320. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

GERFESON JHONES MAIA DA SILVA	3.000 quotas	50%	RS 30.000,00
ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS	3.000 quotas	50%	RS 30.000,00
Totalizando	6.000 quotas	100%	RS 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é Fabricação de desinfestantes domissanitários (2052-5/00) e Fabicação de sabões e detergentes sintéticos (2061-4/00).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Maia

Rose



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 08/10/2014 Sob N° 25200640624
Protocolo : 140270167 de 01/10/2014 NIRE: 25200640624
ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ME

Chancela : 1EDDE185CD712232994BAB46B8C2E9B9A041B301
João Pessoa - PB, 08/10/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA "ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá os sócios **GERFESON JHONES MAIA DA SILVA E ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS**, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em conjunto ou isoladamente sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 08/10/2014 Sob N° 25200640624
Protocolo : 140270167 de 01/10/2014 NIRE: 25200640624
ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ME
Chancela : 1EDDE165CD712232994BAB4688C2E9B9A041B301
João Pessoa - PB, 08/10/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA "ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Sousa do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Sousa/PB, 18 de Setembro de 2014

Gerfeson Jhonês Maia da Silva
GERFESON JHONES MAIA DA SILVA

Rosineide Maria das Chagas
ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 08/10/2014 Sob N° 25200640624
Protocolo : 140270167 de 01/10/2014 NIRE: 25200640624
ULTRA MAIZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ME
Chancela : 1EDDE185CD712232994BAB46B8C2E9B9A041B301
João Pessoa - PB, 08/10/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.915.710/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS ESSENCIAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONEGO JOSE VIANA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO TERREOB
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.807-320	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9677-0050
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **09:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.915.710/0001-44
NOME EMPRESARIAL:	CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSINEIDE MARIA DAS CHAGAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GERFESON JHONES MAIA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/06/2020** às **09:09** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.915.710/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:11 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **AFBD.225B.E00A.1A13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.915.710/0001-44

Razão Social: ULTRA MAIZ FAB DE PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: CONEGO JOSE VIANA / ESTACAO / SOUSA / PB / 58807-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204593377946994

Informação obtida em 26/06/2020 09:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.915.710/0001-44

Certidão nº: 14819364/2020

Expedição: 26/06/2020, às 09:17:49

Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.915.710/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 26/06/2020 09:26:42

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte			
CNPJ	17.915.710/0001-44	Inscrição Estadual:	1
Razão Social:	CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE I		
Logradouro:	R CONEGO JOSE VIANA		
Número:	139	Complemento:	T
Bairro:	ESTACAO		
Município:	SOUSA	UF:	P
CEP:	58807-320	Telefone:	(8
Atividade Econômica:	2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E P		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		
Data da Última Atualização Cadastral:	26/11/2019		
Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco			

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BE9E.3EA4.F099.9F8A**

Emitida no dia 26/06/2020 às 09:28:18

Nome Empresarial:

CASA DAS ESSENCIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço:

CONEGO JOSE VIANA

Número:

139

Complemento:

TERREO B;

Bairro:

ESTACAO

Município:

SOUSA

CEP:

58807-320

Inscr. Estadual:

16.212.436-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

17.915.710/0001-44

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 **DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA**
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
46257
Emissão
26/06/2020 12:32:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01060330054001 CNPJ/CPF: 17915710000144 NOME: CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
ENDEREÇO: R CONEGO JOSE VIANA, 139
COMPLEMENTO: BAIRRO: ESTAÇÃO
CIDADE: SOUSA CEP: 58807320 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

13345

FINALIDADE

PROVA DE REGULARIDADE

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: ET4E37NRRNR820200626
INTERNET





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Habilitação do fornecedor

Assunto: Habilitação do fornecedor
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:30:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48641

Código de Autenticação: 9e9adf9597



DECLARAÇÃO

Casa das essências Fabricação de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 17.915.710/0001-44, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Sousa, 26 de junho de 2020.

Rosineide Maria das Chagas

Rosineide Maria das Chagas

17.915.710/0001-44
CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO
DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Cônego José Viana, 139 - Térreo - Estação
CEP 58807-320 - Sousa - Paraíba



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Declarações do fornecedor

Assunto: Declarações do fornecedor
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:31:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48642

Código de Autenticação: 4ff37b3821





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

OFÍCIO 28/2020 - DAP/DG/SS/IFPB

Sousa/PB, 29 de junho de 2020.

Processo Eletrônico n.º 23000.001458.2020-33
Assunto: Solicitação de Emissão de Parecer Jurídico
Destinatário: Procuradoria Federal

Senhor Procurador,

1. Venho por meio deste, encaminhar os autos do processo em epígrafe, para análise e emissão de Parecer no tocante aos aspectos legais do processo.
2. O referido processo trata da aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes para fins de promoção de ações de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
3. Antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Francisco Jarismar de Oliveira
Departamento de Administrativo, Planejamento e Finanças
IFPB-Campus Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

Ofício Procuradoria

Assunto: Ofício Procuradoria
Assinado por: Francisco Jarismar
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 29/06/2020 12:32:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48645

Código de Autenticação: 1f6b35ec8a





Despacho:

Encaminhado a Procuradoria Federal junto ao IFPB, para apreciação e emissão de Parecer.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS, [DAP-SS](#), em 29/06/2020 12:34:52.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO

AV.JOÃO DA MATA, 256-JAGUARIBE CEP: 58015-020-JOÃO PESSOA-PB

PARECER n. 00202/2020/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU

NUP: 23000.001458/2020-33

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB

ASSUNTOS: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (EXCETO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS)

EMENTA: Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes. Combate à pandemia da Covid-19. Art. 4º da Lei 13.979/2020. Dispensa em razão do valor. art. 1º, I, "b" da MP nº 961/2020 c/c art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Adequação aos requisitos legais. Inexistência de óbice jurídico. Necessidade de atendimento às recomendações da Procuradoria.

1. RELATÓRIO

1. Cuida-se de processo de dispensa de licitação encaminhado a esta Procuradoria Federal pela Direção Geral do Campus Sousa para exame de sua legalidade.

2. O processo em apreciação tem por finalidade a contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de insumos para produção de higiênicos e sanitizantes como medida de combate à pandemia do coronavírus (Covid-19) pelo Campus interessado.

3. Para a consecução de seus fins, a Administração instruiu o processo com os seguintes documentos principais:

- Solicitação de aquisição;
- Declaração de composição de custos visando à formação do preço de referência;
- Pesquisa de preços;
- Projeto básico aprovado pela autoridade competente;
- Planilha comparativa de preços estimados;
- Autorização da autoridade competente;
- Cópia de termo de execução descentralizada e nota de movimentação de crédito;
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço contratado;
- Documentos visando à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da pessoas a serem contratadas;
- Encaminhamento à Procuradoria.

4. É o breve relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se nos artigos 11, VI, "b" e 18

da Lei Complementar nº 73/1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), bem como no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Compete, todavia, ao administrador público a responsabilidade no que toca à conveniência e oportunidade acerca da escolha do objeto, do planejamento quantitativo e de suas características.

6. Relativamente à legislação de regência, aplica-se ao caso sob análise tanto o disposto na Lei nº 13.979/2020, quanto o expresso na Medida Provisória nº 961/2020, atos normativos editados para vigor temporariamente em razão da situação de calamidade pública mundialmente instalada, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

7. No que concerne à dispensa de licitação, vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o art 1º, I, "b", da Medida Provisória nº 961/2020:

Lei nº 13.979/2020

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Medida Provisória nº 961/2020

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), até o limite de:

(...)

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

8. Cumpre destacar que, considerando se tratar de situação de singularidade nas contratações públicas decorrente da Covid-19, a Advocacia-Geral da União, através do PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União, entendeu pela a inaplicabilidade do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujos fundamentos colacionamos abaixo:

17. As contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de engenharia decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regramento especializado que constada Lei n. 13.979/2020.

(...)

18. Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. A dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

19. Considerando a situação de extrema urgência e emergência, **a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária**, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. **Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas**, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

20. Dessa forma, **ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao**

atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020. (grifo nosso)

9. Outrossim, a Lei n° 13.979/2020, em seu art. 4º-B, prevê que, nas dispensas de licitação decorrentes da referida lei, há a presunção de atendimento às seguintes condições:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

I - ocorrência de situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#) (grifo nosso)

10. Da análise autos, verifica-se, ainda, que o objeto enquadra-se no limite de valor para contratação com dispensa de licitação, conforme previsto no art. 1º, I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020 c/c art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, dispositivo legal utilizado pela Administração para a realização da presente dispensa.

11. Aos autos, foi acostada nota de movimentação de crédito visando à comprovação da existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, em cumprimento ao disposto no art. 167, II, da CF e no art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93.

12. Cumpre destacar, ainda, que os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista das entidades a serem contratadas, mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão ser exigidos, por força do artigo 29, IV, da Lei nº 8.666/93.

13. Nesse sentido, **recomenda-se que a regularidade fiscal e trabalhista das empresas sejam comprovadas nos atos da dispensa e das aquisições, por meio dos seguintes documentos:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, consultas ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ao CNJ, à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União e ao CADIN, além da declaração de inexistência de menor trabalhador.

14. A fim de atender ao princípio da impessoalidade, restou devidamente justificada nos presentes autos pelo Diretor de Administração, Planejamento e Finanças do Campus a escolha do fornecedor e o preço da contratação.

15. No que toca ao projeto básico, verifica-se que foi elaborado em consonância com o modelo disponibilizado recentemente pela Advocacia-Geral da União em seu sítio eletrônico. Ademais, atende ao requisitos constantes do art. 4º-E da Lei 13.979/2020.

16. Por fim, **ainda que a dispensa em análise seja fundamentada no no art. 1º, I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020, recomenda-se seja dada ampla publicidade à contratação, conforme dispõe o §2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.**

3. CONCLUSÃO

17. Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e econômicos e o juízo de oportunidade e conveniência, reputa-se possível a dispensa de licitação no caso em apreço, com fundamento no art. 1º, I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020 c/c art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, desde que atendidas as recomendações expressas nos parágrafos 13 e 16 da presente manifestação.

18. Devolvam-se os autos à origem para a adoção das providências cabíveis.

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO

SERVIDOR

MICHELL LAUREANO TORRES
PROCURADOR-CHEFE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23000001458202033 e da chave de acesso 1473ac14

Documento assinado eletronicamente por MICHELL LAUREANO TORRES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 457161194 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MICHELL LAUREANO TORRES. Data e Hora: 09-07-2020 16:09. Número de Série: 13957119. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Campus Sousa

Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, CEP 58800-970, Sousa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Público

PARECER n. 00202/2020

Assunto: PARECER n. 00202/2020
Assinado por: Kaline Araujo
Tipo do Documento: Parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Kaline Pereira de Araujo, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 09/07/2020 16:17:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53170

Código de Autenticação: a6c3736327





Despacho:

Após a análise jurídica (PARECER n. 00202/2020), devolvem-se os autos à origem.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kaline Pereira de Araujo, AUX EM ADMINISTRACAO, [PF-RE](#), em 09/07/2020 16:18:56.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.